



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018

Processo nº 238/2017.
Pregão Presencial: 088/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADO:

PAULINO TRANSPORTES LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador Augusto dos Santos, nº 233-A, Paranazinho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.134.411/0001-11, através do seu representante legal, Paulino Carlos de Souza, brasileiro, motorista, portador do RG nº M-5.344.331 – SSP/MG, CPF nº 481.539.826-72.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 028/2018, firmado em 16/02/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 16 de Fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 10 de Fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


PAULINO TRANSPORTES LTDA ME
Contratada